ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2022

Concede o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Allana Lopes Sousa Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Tocantinense à Senhora Allana Lopes Sousa Silva.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa materializar o reconhecimento público da agraciada pelos relevantes serviços públicos prestados à comunidade tocantinense na área da segurança pública e educação básica.

Allana Lopes Sousa Silva nasceu em Filadélfia, nos vindos de 1979, quando pertencia ao Estado de Goiás. Ele é filha de Francisco José de Oliveira e Silva e Goialuz Lopes Sousa, é casada com Robson Pereira da Silva.

Os estudos fundamentais da nossa agraciada foram concluídos na sua cidade natal, Filadélfia, e o ensino médio iniciado em Araguaína, no Colégio Santa Cruz, e concluído em nossa Capital Palmas, no Colégio Objetivo em 1994.

Em 2004 ingressou nos quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins, como aluna soldado, tendo sido aprovada, ainda em agosto do mesmo ano, no concurso para oficial da Polícia Militar.

Em 2007 concluiu o curso de formação de oficiais, com a graduação em segurança pública, sendo promovida a aspirante a oficial da Polícia Militar. No ano seguinte foi promovida a 1º Tenente, tendo atuado no 1º Batalhão da Polícia Militar, no Comando de Policialmente Urbano.

Em 2008 foi transferida para o 2º Batalhão da Polícia Militar, localizado em Araguaína, e permaneceu por 10 anos atuando como Comandante de Policiamento Urbano. Nesse interregno foi promovida a capitã, no ano de 2014, aonde assumiu o comando da 1ª Companhia em Araguaína, com efetivo de 180 homens sob o seu comando.

Em 2019 foi promovida à patentes de major, sendo transferida para Araguatins, para exercer a função de Sub Comandante do Batalhão, responsável por 9 municípios do bico do papagaio.

Em 2021 foi transferida para Guaraí, para exercer a fundação de Sub Comandante do 7º Batalhão. Logo em seguida assumiu a direção do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda.

Com o objetivo de instruir o presente projeto de lei, anexo documentos comprobatórios dos requisitos legais para a concessão do Título de Cidadão Tocantinense.

Diante de todo o exposto, considerando a importância da medida ora proposta, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação deste.

Sala das Sessões, em 31/05/2022

Elenil da Penha Alves de Brito
Deputado Estadual